



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 020/2024
27/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.000,00(Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO			
2009	GERENCIMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO			
3.3.9.0.92.00.0000	DESPs de EXERCs ANT	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
			Total da Unidade R\$	5.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	5.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 5.000,00

Dotações Anuladas

02.03.000	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO			
2009	GERENCIMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO			
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e DESPs com Locomoção	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
			Total da Unidade R\$	5.000,00
			Valor Total Anulado R\$	5.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 27 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587